

Lido na Sessão do dia 21/02/05

1º Secretário

P/ leitura em
plenário 21/02/05
H. J.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Corumbá
Governadoria Municipal

LEI Nº 1.840/2004


**"Denomina o Viaduto da Rua
7 de Setembro".**

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O viaduto situado na Rua 7 de Setembro, passa a ter a seguinte denominação: **VIADUTO VEREADOR RAIMUNDO CARLOS SALUSTIANO.**

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004.


Éder Moreira Brambilla
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO Nº	84104
DATA	23 / 12 / 2004
RECEBIDO:	
VISTO:	